Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 954/25 em 20.08.2025.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 10.578/2025 de 12 de Agosto de 2025 e Memorando nº 13.672/2025 de 13 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **ROMUALDO ARBIGAUS,** matrícula nº 254804801, exercendo o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença - prêmio, referente ao período aquisitivo de **1º.03.2019 a 29.02.2024**, **a partir de 13 de Agosto de 2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 13 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração